



Instituto de Previdência Social dos Funcionários

Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24-01-2024), às
4 quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros
5 do Conselho Fiscal presentes: Berenice Teodoro Estigarribia, Ana Flávia Cardoso da Silva
6 Meazza e Nixon Ricardo Assis, para apreciação e análise das contas referente ao mês de
7 dezembro de 2023. Os Conselheiros colheram as informações sobre investimentos no Relatório
8 Mensal de Investimentos emitido pela Atuarial Consultoria e já analisado pelo Comitê de
9 Investimentos que foi assim apresentando em seu Relatório Mensal: o PrevlBrilhante tem
10 atualmente 79,77% aplicados em renda fixa e 20,20% aplicados em renda variável e
11 disponibilidade financeira (conta corrente) 0,03%. A carteira de investimentos do PrevlBrilhante
12 teve no mês uma rentabilidade de 1,48% e a rentabilidade acumulada no ano é de 14,18%,
13 enquanto que a meta atuarial no mesmo período é de 9,99% a.a. (IPCA + 5,15%), e estão
14 devidamente enquadrados conforme Resolução nº 4963/2021. Foi analisado pelo Conselho todo
15 relatório dos investimentos, a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações
16 realizadas na aplicação dos recursos do PrevlBrilhante, estando as aplicações e resgates em
17 conformidade e todo processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do
18 Instituto, bem como enviado no prazo o demonstrativo dos investimentos. Foi apresentado o
19 Relatório Anual de Investimentos Este Conselho observou os repasses previdenciários feito pelo
20 Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal e Instituto, e os mesmos estão sendo feitos com
21 pontualidade e o Município fez de forma antecipada. Foram analisadas todas as autorizações e
22 recomendações das Resoluções conferidas pelo Conselho Curador, as mesmas encontram-se
23 regulamentadas e publicadas no Diário Oficial do Município. Não houve compra direta no
24 referido mês. A Sra. Valéria disse que até a presente data não foram repassados os valores
25 referentes aos repasses previdenciários porém, estão dentro do prazo pois, conforme dispõe o
26 33 art. 20 da Lei nº 1.167/2000: “as contribuições do Município e dos segurados serão
27 recolhidas mensalmente ao “fundo de aposentadoria e pensões” vencendo no último dia útil
28 de cada mês subsequente ao mês de referência, na forma estabelecida em resolução própria da
29 diretoria”. Sendo assim, os repasses referentes a folha de dezembro/2023 e a folha do 13º
30 salário/2023, não se encontram em atraso, haja vista que conforme determina a lei estes
31 devem ser pagos até o dia 31/01/2024. O valor do aporte financeiro mensal Prefeitura foi
32 repassado devidamente no valor de R\$ 662.666,43 e Câmara Municipal no valor de R\$ 11.777,02
33 (patronal – folha dezembro), R\$ 11.911,49 (patronal – folha 13º salário), R\$ 11.777,02 (servidor -
34 folha dezembro) e R\$ 11.911,49 (servidor - folha 13º salário) e o valor do aporte financeiro da
35 Câmara é de R\$ 10.843,51 totalizando R\$ 720.886,96 de receita previdenciária. As despesas com



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

36 pagamentos de benefícios referente a folha de dezembro e 13º salário totalizaram R\$
37 3.138.006,47 e o total de despesas previdenciárias (PrevBrilhante e Tesouro) foi de R\$
38 675.756,52. Em relação aos demonstrativo de aplicações e investimentos dos recursos referente
39 ao mês de novembro que devem ser enviados mensalmente através **CADPREV** - Sistema de
40 Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, foi enviado no dia 21 de dezembro de
41 2023. Quanto ao relatório do Diretor Secretário e de Benefícios, observamos que o PrevBrilhante
42 possui atualmente, 259 (duzentos e cinquenta e nove) aposentados e 35 (trinta e cinco)
43 pensionistas do grupo PrevBrilhante, e 02 (dois) aposentados da Câmara Municipal e 34 (trinta e
44 quatro) aposentados do Grupo Massa Segregada e 31 (trinta e um) pensionistas do grupo Massa
45 Segregada. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do
46 previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este
47 Conselho declara aprovada as contas do mês de dezembro/2023. Finalizando a Sra. Valéria
48 apresentou para conhecimento dos membros do Conselho Fiscal o Relatório de Governança
49 Corporativa do PrevBrilhante- Exercício 2023 para fins de manutenção da Certificação no
50 Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de
51 Previdência Social PRÓ-GESTÃO RPPS, que foi submetido ao conhecimento do Conselho
52 Curador do PrevBrilhante. O relatório contempla Dados dos segurados, receitas e despesas;
53 Evolução da situação atuarial; Gestão de investimentos; Publicação das atividades dos órgãos
54 colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê
55 de Investimentos; Atividades institucionais: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira,
56 gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de
57 decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e
58 padrões legais e infralegais estabelecidos e Canais de atendimento. Nada mais havendo a tratar
59 encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.

60 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**

61 **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA**

62 **NIXON RICARDO ASSIS**

63 **VALÉRIA CARLOS DE LIMA**